



PORTARIA N. 317/2023/GAPRE, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 03/04/23 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 04/04/23, ano XVIII, edição nº 4-2023, pag. 2206.

Assinatura/Carimbo

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. **DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula n. 2094, ocupante do cargo de **COPEIRA/FAXINEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital nº022/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias em atraso dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023, e considerando o teor do memorando n. 123/2023/SAPLAFI em anexo.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
15/03/2019 a 14/03/2020
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
11/05/2023 a 10/06/2023

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.**

De Cuiabá – MT, para Canabrava do Norte - MT, em 03 de abril de 2023.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 316/2023/GAPRE, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA N. 316/2023/GAPRE, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. **ADELIANE VIANA DA SILVA**, matrícula n. 2180, ocupante do cargo de **TESOUREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital nº022/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias em atraso dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023, e considerando o teor do memorando n. 124/2023/SAPLAFI em anexo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
30/01/2020 a 29/01/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/05/2023 a 31/05/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

De Cuiabá – MT, para Canabrava do Norte - MT, em 03 de abril de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 317/2023/GAPRE, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA N. 317/2023/GAPRE, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. **DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula n. 2094, ocupante do cargo de **COPEIRA/FAXINEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital nº022/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias em atraso dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023, e considerando o teor do memorando n. 123/2023/SAPLAFI em anexo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
15/03/2019 a 14/03/2020
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
11/05/2023 a 10/06/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

## Cumpra-se.

De Cuiabá – MT, para Canabrava do Norte - MT, em 03 de abril de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 026/2023

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é contratação de empresa especializada para o fornecimento de kits de materiais escolares para atender o município de Canabrava do Norte - MT, nos termos da proposta adjudicada nos autos do Pregão Presencial nº 001/2022 realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE.

DATA: Canabrava do Norte, 03 de abril de 2023;

ASSINANTES: João Cleiton Araújo de Medeiros - Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT – Contratado: **FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 68.858.539/0001-10

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 318/2023/GAPRE, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA N. 318/2023/GAPRE, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

**"CONCEDE VERBA INDENIZATÓRIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO ELETIVO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte.

## PORTARIA:

Art. 1º. **CONCEDER** a Sra. **MARIA BERNADETE VIANA NUNES**, ocupante do cargo eletivo de Conselheira Tutelar, o equivalente a ¼ (um quarto) de **VERBA INDENIZATÓRIA** sob seu salário base, a ser paga de forma mensal, de acordo com o Art. 9º, §3º da Lei Municipal n. 1.361, de 06 de março de 2023, por estar de sobreaviso no período noturno e em dias não úteis, como feriados, pontos facultativos e finais de semana, em atendimento à solicitação do Memorando n.059/2023/SMASH, expedido no dia 27 de março de 2023 pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – SMASH de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 08 de março de 2023, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

De Cuiabá – MT, para Canabrava do Norte – MT, em 03 de abril de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 024/2023

DO OBJETO: Constitui objeto da presente a Aquisição de gás de cozinha (GLP 13 Kg), **EMERGENCIAL**, para atender a demanda da Secretaria Mu-